

Prédios da rede de assistência social de Cachoeiro recebem melhorias



página 03



página 04

Unidades de saúde de Cachoeiro avaliam riscos de câncer com ajuda da tecnologia



página 04

Dez ruas já receberam pavimentação com concreto neste ano



página 05

Prazo de agendamento do censo previdenciário do Ipaci termina nesta terça-feira (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prédios da rede de assistência social de Cachoeiro recebem melhorias

Unidades da Prefeitura de Cachoeiro que oferecem serviços sociais a famílias em situação de vulnerabilidade estão recebendo melhorias estruturais, com investimento superior a R\$ 1,3 milhão.

No bairro Alto Independência, estão em fase avançada as obras de um novo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) para atender moradores da região. O prédio escolhido para abrigar a unidade recebe reforma geral. Mais de R\$ 470 mil serão investidos nas intervenções.

Em outro Cras, no bairro Zumbi, começaram os serviços para uma reforma completa, fruto de parceria com o governo estadual. O investimento de R\$ 289 mil garantir melhores condições

de trabalho à equipe da unidade e de acolhimento e atendimento aos usuários.

Em breve, também serão iniciadas obras de manutenção no Cras do bairro Jardim Itapemirim. O valor de investimento nas melhorias será de R\$ 35.833,36.

Serviços de acolhimento de crianças

Os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes também estão sendo contemplados com melhorias na estrutura.

O Recanto da Criança receberá pintura geral, manutenção no telhado, trabalhos de alvenaria, conserto do sistema de esgoto e troca de revestimento. O valor

investido é de mais de R\$ 224 mil.

Já no Aprisco Rei Davi, com investimento de mais de R\$ 360 mil, os serviços são: consertos no telhado e calhas, pintura interna completa e manutenção nos banheiros.

“É um conjunto significativo de benfeitorias que nossa rede de proteção social está ganhando, para oferecer aos usuários e profissionais do Sistema Único de Assistência Social condições cada vez melhores de atendimento e trabalho. No caso do Cras do bairro Alto Independência, conseguiremos ampliar serviços e aproximá-los de que mais precisa deles naquela região”, frisa a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



No bairro Alto Independência, estão em fase avançada as obras de um novo Cras

Unidades de saúde de Cachoeiro avaliam riscos de câncer com ajuda da tecnologia

Na sexta-feira (8), foi comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer, data escolhida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para conscientizar as pessoas sobre os cuidados de prevenção da doença, que é uma das principais causas de óbitos no mundo.

Em Cachoeiro, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) contam com a plataforma digital PreviNEO, que auxilia na identificação precoce de cinco tipos de cânceres. A avaliação de risco oncológico pode ser realizada nas próprias UBS por meio da ferramenta, que calcula a suscetibilidade do paciente para o desenvolvimento dos cânceres de próstata, mama, colo do útero, pulmão e cólon.

A verificação é feita por meio de diversas perguntas específicas, que auxiliam na possível identificação, pois a

PreviNEO indica um algoritmo de cálculo de acordo com os fatores de risco que o paciente apresenta.

Quem deseja realizar a avaliação pode agendar o atendimento com um enfermeiro da UBS, pelo site: (agende.cachoeiro.es.gov.br). A plataforma também pode ser acessada pelo próprio cidadão para uma autoavaliação.

De acordo com o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, é muito importante que as pessoas tomem conhecimento das formas de prevenção ao câncer, pois uma vez detectada a doença de forma precoce, as chances de sucesso no tratamento são maiores.

“A PreviNEO, que é uma parceria da Prefeitura de Cachoeiro com o Hospital Evangélico, é uma ferramenta muito importante para a identificação de cinco tipos de câncer, que estão entre os de

maior incidência na população brasileira. Na maioria dos casos, o diagnóstico precoce é fundamental para o êxito no tratamento. Por isso, pedimos às pessoas que fiquem sempre atentas aos sinais que o corpo apresenta e, também, que busquem uma vida saudável, com alimentação regrada e prática de atividades físicas”, destaca o secretário.



Com plataforma digital, equipes identificam as chances de pacientes desenvolverem cinco tipos de câncer

Dez ruas já receberam pavimentação com concreto neste ano

Mais duas vias de Cachoeiro de Itapemirim ganharam pavimentação com concreto na última semana. No bairro São Luiz Gonzaga, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) pavimentou a rua Jorge Ribeiro Macedo. No Marbará, a Semmat e moradores concretaram a rua Valério Chrisostomo Vargas.

Com isso, chegam a dez, só nos primeiros meses deste ano, as vias do município que eram de terra e passaram a contar com pavimento, pondo fim à poeira e à lama e melhorando as condições de tráfego para pessoas e veículos.

Outras vias contempladas desde janeiro foram a João Ribeiro dos Reis, no bairro São Francisco de Assis; Pedro Gardioli, no Novo Parque; Virgílio Dias Alves, no Boa Vista; Augusto Alves, no Vila Rica; além do Morro da Torre e rua das Rosas, no distrito de Soturno, e trechos das estradas de Córrego

Vermelho e Alto Modelo, em Itaoca.

A Semmat planeja levar essa melhoria, nos próximos meses, para ruas mapeadas nos bairros Santa Cecília Village da Luz, IBC, Aeroporto e Parque Laranjeiras.

“Nós temos feito um mapeamento das ruas em que há condições para aplicar esse tipo de pavimentação. Vamos seguir levando esse serviço para diversas regiões, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos moradores”, afirma o secretário municipal de Manutenção e Serviços,

Vander Maciel.

Outras obras da Semmat

Outras ações importantes da Semmat nesta semana foram: continuação das obras de drenagem das ruas Francisco Macatrozo, no bairro Nossa Senhora da Glória, e João Sasso, no bairro São Geraldo; conclusão da construção de muro de contenção no Santa Helena; e reparos em vias asfaltadas nos bairros Teixeira Leite, São Francisco de Assis e São Geraldo.

Rua Valério Chrisostomo Vargas foi contemplada na última semana



Prazo de agendamento do censo previdenciário do Ipaci termina nesta terça-feira (12)

Os segurados do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) têm até a próxima terça-feira (12) para agendar atendimento presencial no censo previdenciário obrigatório que está sendo realizado pelo órgão.

O agendamento é rápido, feito por meio do site www.agendacenso.com.br/ipaci, acessível também via portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). Nas páginas, também estão disponíveis os formulários que precisam ser preenchidos com antecedência (clique aqui para baixá-los) para entrega no dia do atendimento.

Devem participar: servidores dos Poderes Executivo (incluindo a

Administração Indireta) e Legislativo, titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados ou cedidos pelo Município a outros órgãos e poderes.

Os atendimentos presenciais foram prorrogados até o dia 29 de abril, na avenida Pinheiro Júnior, 166, bairro Ibitiquara (próximo à Ponte Municipal). No momento do recadastramento, o segurado deverá estar munido de toda documentação constante no Anexo I do Decreto 31253/2021. Os documentos listados devem ser originais ou cópia autenticada, que serão digitalizados pela equipe do censo e devolvidos ao servidor ao fim do atendimento.

O Ipaci alerta que os servidores

que não participarem da ação estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 8º do decreto municipal número 31.253/2021 (acesse aqui), que prevê o bloqueio de remuneração, provento ou pensão a partir do mês seguinte à conclusão do censo, tendo seu restabelecimento condicionado ao comparecimento do segurado à sede do Ipaci para a regularização da situação. No caso de servidores licenciados ou cedidos a outros órgãos, além do bloqueio da remuneração, está prevista a revogação do ato de licença ou cessão.

Dúvidas sobre o censo previdenciário podem ser sanadas por meio dos telefones 28 99923-3919 e 28 3155-5364.

**ACENSO
PREVIDENCIÁRIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2022**

ÚLTIMOS DIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de abril de 2022 - Nº 6529

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.630

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 08 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Jeniffer Abreu Cirino	Gerente de Saneamento Básico	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.631

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 58.949,96 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
211200060000 31900401000 199,47 0,00
211200060000 31900499000 3.912,41 0,00
211200060000 31901101000 1.962,41 0,00
111100050000 33903607000 1.071,10 0,00
111100050000 31901175000 0,00 1.071,10
Total por Ação 7.145,39 1.071,10
Total por Unidade 7.145,39 1.071,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 31901174000 0,00 792,20
211200010000 31901174000 0,00 57.086,66
211200010000 31900401000 199,47 0,00
211200010000 31900499000 14.349,41 0,00
211200010000 31901101000 36.463,49 0,00
111100010000 33903607000 792,20 0,00
Total por Ação 51.804,57 57.878,86
Total por Unidade 51.804,57 57.878,86
Total por Órgão 58.949,96 58.949,96
Total da Movimentação 58.949,96 58.949,96

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 31.632

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20759/2022, de 06/04/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica PEB-C V VI A 11 F (Educação Física)**, a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06 de abril de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.633

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 11 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mariza da Silva Simão Nascimento	Gerente de Urgências (UPA)	C 2	SEMUS
Débora Alves da Silva Santos	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 11 de abril de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Cláudia de Souza Vargas	Gerente de Urgências (UPA)	C 2	SEMUS
Rosienni Aparecida de Assis Ribeiro	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.634

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 11 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Gerente de Jornalismo	C 2	SEMGOV
João Paulo Alochio Lucas	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 11 de abril de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV
João Paulo Alochio Lucas	Gerente de Jornalismo	C 2	SEMGOV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.635

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 11 de abril de 2022, conforme

segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valquíria Rigon Volpato	Consultora Interna	CE 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 11 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valquíria Rigon Volpato	Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos	CE 3	SEMGOV
Sávio Lima Lopes	Consultor interno	CE 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.636

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros **CLÁUDIO VILARINHO MORAES**, representante da FAMMOPOCI e **CLEIDILANE JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, representante de Pais de Alunos, para a função de *Presidente e Vice-Presidente*, respectivamente, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim, para dar continuidade ao quadriênio 2018-2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.942, de 05 de setembro 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.637

CRIA A COMISSÃO INTERNA DE OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar céleres as ações relativas às obras em planejamento ou aquelas em execução, assim como os projetos do planejamento estratégico de Governo do município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

I - Gerenciar os projetos prioritários de Governo, assegurando que os mesmos estejam disponíveis para aplicação e execução;

II - Propor medidas e soluções para otimizar e aperfeiçoar os meios e métodos empregados na infraestrutura urbana para a melhoria da qualidade de vida da população;

III - Elaborar relatórios mensais sobre os recursos próprios e de captação utilizados na execução dos projetos do planejamento estratégico;

IV - Sugerir ao Chefe do Executivo Municipal novos projetos que atendam às metas definidas como prioritárias no planejamento estratégico de Governo no conjunto de ações estruturantes para o município;

V - Monitorar e buscar soluções para a execução do cronograma de viabilidade dos projetos de governo;

VI - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 10 (dez) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de decreto.

Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 5º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, de **Nível 1**, com o exercício remuneratório de seus membros e de **caráter transitório** até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2024.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nº 31.500, de 11/03/2022 e o nº 31.513, de 11/03/2022, que dispõem, respectivamente, sobre a criação da Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo, de Nível 2, e a designação de seus membros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogadas as

disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.638

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, DE NÍVEL 1, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1*, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 31.637/22, sendo eles os seguintes:

- I - Rodrigo de Almeida Bolelli (SEMO);**
- II - Ângela de Paula Barboza (SEMGOV);**
- III - Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini (SEMGOV);**
- IV - Edgar Fiorin Bissa (SEMESP);**
- V - Rodolpho Silva Maia (SEMESP);**
- VI - Carlos Renato Gomes Simões (SEMESP).**

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor *Rodrigo de Almeida Bolelli*, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na dada de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.639

ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.510, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 31.510,

de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

“VII - Edgar Fiorin Bissa (SEMESP);”

Leia-se:

“VII - Kátia Samuel Freitas da Rosa (SEMMAT);”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.640

ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.515, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos VIII e IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.515, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (SEMMAT);
IX – Valdimar Lupe Lyra (SEMUS).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.641

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.511, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – Ronaldo Tosta - SEMO - Engenheiro Civil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.642

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.505, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE CRIA A COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII do artigo 3º do Decreto nº 31.505, de 11/03/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 3º (...)

(...)

VII - Gerente de Atendimento e Serviços/SEMUS;

VIII - Assessor de Desenvolvimento;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.643

DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COMTIC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC**, de que trata o Decreto nº 31.505/2022, sendo eles os seguintes:

I - Elcio Paes de Sá Neto (COORDENADOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO);

II - Felipe Santos Barbosa (COORDENADOR ESPECIAL DE SISTEMAS);

III - Romulo Zucoloto de Paula (COORDENADOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA);

IV - Nilson Callegari Teixeira (COORDENADOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS);

V - Wesley Domingos Junior (COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA E AUDITORIA);

VI - José Antonio Coelho dos Santos (GERENTE DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS - SEMAD);

VII - Arycarlos Santos Morini (GERENTE DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS - SEMUS);

VIII - Wemerson Ferreira Castelo (ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO);

IX - Anne Katery Gomes Silva (ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO);

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Elcio Paes de Sá Neto - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A composição da Comissão Interna, inicialmente, será a definida neste decreto, podendo haver alterações em sua composição conforme necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.518/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.644

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 08 de abril de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Alberto Estevão Marques Silva	Gerente de Saneamento Básico	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 007 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Contratado: Rinkão Delivery Ltda
CNPJ: 39.954.267/0001-53

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante)** conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13 /2021 e seus anexos.

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Serv.	13,50	2.700,00
Descrição				
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE LATA 350ML ENTREGA NO MUNICÍPIO SEDE.				
02	124	Serv.	13,76	1.706,24
Descrição				
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (700G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE EM LATA 350ML ENTREGA NO MUNICÍPIO SEDE.				
Valor total por extenso: Quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos.				4.406,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 934 - 121400003011

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

PRAZO: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Gabriela Guizzardi de Paula – contratada.

PROCESSO: Protocolo nº18510/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUADA, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENGLOBALANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, AMBULÂNCIAS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**). Acolhimento das propostas a partir do dia 12/04/2022 às 12h. Sessão de disputa dia 27/04/2022 às 13h. Edital disponível nos sites compras.gov.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/04/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 050/2022

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **RENY RAMOS LOUREDO**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS -

GOD, NÍVEL II, LETRA O, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 20499/2022, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 20057/2022, **RATIFICOU** o pagamento do licenciamento anual dos veículos Oficiais deste Instituto, referente exercício de 2022, no valor de R\$ 387,36 (**trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos**), em nome do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN, CNPJ sob o nº 28.162.105/0001-66, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 08/04/2022

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3967/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da DETRAN – DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES, CNPJ nº. 28.162.105/00001-66, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bomba, Vitória, E.S., no valor de R\$ 387,36 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente a licenciamento 2022, do corolla xei, placa PPA 0125 2019 chevrolet spin, placa QRM 7E27, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3967/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0004

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de abril de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

E.D. ROCHAS LTDA, CNPJ Nº 35.296.579/0001-66, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA LOC, através do processo nº 218391/2021 e protocolo nº 17184/2021, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento / aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivo. Localizada à A. Domingos Alcino Dadalto, 535, localidade de Santa Tereza, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 932022FAT
DAM:2895

EXTRATO DE LICENÇA

MARIO JOSE MAGANHA – ME, CNPJ 06.292.571/0001-23, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 067/2017 validade 14/12/2026, processo 209720/2021, para a atividade 15.20 – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueamento, produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal, Rua Antônio Carvalho, 45 a 49 – Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1442022FAT
DAM:4017

EXTRATO DE LICENÇA

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA, inscrito no CNPJ 31.722.432/0001-30 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo digital nº 8203/2022, para a atividade 5.08-Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., localizada na rua Av. Raul Nassar, nº28, CEP 29.313-825, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 1542022FAT
DAM: 5989



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.